

DECISÃO Nº 37/2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO-UFES, NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA NOVE DE MAIO DE DOIS MIL E DEZENOVE, **DECIDIU**, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ORCAMENTO E FINANCAS: 1. ACEITAR O RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PROJETO DE EXTENSÃO "ESCOLA QUE PROTEGE" APRESENTADO NA FORMA DE RELATÓRIO TÉCNICO APROVADO PELA CÂMARA DE EXTENSÃO DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO DA UFES: 2. APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DO CONTRATO Nº 107/2010 CELEBRADO ENTRE A UFES E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST REFERENTE AO SUPRACITADO PROJETO, NO QUE TANGE À RESPONSABILIDADE DO COORDENADOR Е DA FUNDAÇÃO. RECOMENDANDO QUE AS INADEQUAÇÕES APONTADAS NO ITEM III -CONSIDERAÇÕES FINAIS DO RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL ENCAMINHADO PELO DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - DCC DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD DESTA UNIVERSIDADE NÃO SEJAM MAIS PRATICADAS. TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº 025136/2009-90.

SALA DAS SESSÕES, 9 DE MAIO DE 2019.

ETHEL LEONOR NOIA MACIEL
NA PRESIDÊNCIA